



ORDEM DE TRABALHOS

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Dia 28 de novembro de 2025)

1. Ato de instalação, verificação da identidade e legitimidade dos eleitos que faltaram ao Ato de Instalação, conforme nº 3 do artigo 44º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Eleição de dois membros da Assembleia Municipal, um membro substituto e um membro eleito de entre os Presidentes de Juntas de Freguesia, representantes na “**Assembleia Distrital de Santarém**” de acordo com a Lei nº 36/2014, de 26 de junho. -----
2. Eleição até dois representantes das freguesias do Concelho para a “**Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais**”, ao abrigo da alínea b), do nº 3 do Art.º 29º, do Decreto-Lei nº 82/2021 de 13 de outubro, na sua atual redação. -----
3. Eleição de três membros da Assembleia Municipal, sendo um membro substituto, um Presidente da Junta de Freguesia e respetivo suplente, para representante da “**ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses – Congresso Nacional**”, ao abrigo da alínea r), do nº 1, do Artº 53º, da Lei nº 5-A de 2002 de 11 janeiro, na sua atual redação, conjugado com a alínea a) do ponto 2º do art.º 6º dos Estatutos da ANMP. -----
4. Nomeação de um cidadão eleitor a designar pela Assembleia Municipal, para a “**CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**”, ao abrigo da alínea l), do Art.º 17º, da Lei nº 147/99, de 01 de setembro, na sua atual redação. -----
5. Eleição de um autarca de freguesia para representação do “**Conselho Cinegético Municipal**”, ao abrigo da alínea e), do nº 2, do Art.º 157º, do Decreto-Lei nº 202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação. -----
6. Eleição de um representante da Assembleia Municipal para a “**Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM**”, ao abrigo nos termos do disposto no nº 1 do Artº 5º, da Portaria nº 277/2015, de 10 de setembro. -----
7. Eleição de um representante do Município designado pela Assembleia Municipal para o “**Conselho da Comunidade - ACES Médio Tejo**”, ao abrigo da alínea b), do nº 1, do Artº 31º, do Decreto-Lei nº 28/2008, de 22 de fevereiro, na sua atual redação. -----
8. Eleição de dois membros da Assembleia Municipal e um suplente, para representantes na “**Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**”, ao abrigo do nº 2 do Art.º 83º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----
9. Eleição de dois representantes da Assembleia Municipal, para representação da “**Comissão de Seleção e Acompanhamento das Propostas de Apoio ao Associativismo**”, de acordo com o Regulamento nº 617/2011 do Município de Ferreira do Zêzere, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 9234/2014, de 12 de agosto. -----



ORDEM DE TRABALHOS

10. Eleição de um presidente da Junta de Freguesia do Concelho, em representação do “**Conselho Municipal de Educação**”, ao abrigo do Decreto-Lei nº 7/2003 de 15 de janeiro, na sua atual redação. -----
11. Eleição de um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal, representante(s) do “**Conselho Municipal de Juventude do Concelho de Ferreira do Zêzere**”, de acordo com o Regulamento Municipal de Juventude de Ferreira do Zêzere, de acordo com o Aviso nº 12318/2013 publicado na 2ª Série, nº 192 de 04 de outubro de 2013 em Diário da República. -----
12. Eleição de um representante da Assembleia Municipal e um representante das Juntas de Freguesia, para a “**Comissão Municipal de Proteção Civil**”, de acordo com a Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, conjugado com o Regulamento nº 859/2010 de 25 de novembro (Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil de Ferreira do Zêzere), e de acordo com a alínea i), do art.º 41º, da Lei nº 80/2015 de 3 de agosto. -----
13. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal do **Regulamento Municipal de Proteção de Dados**, conforme o disposto na alínea g) do nº 1, do art.º 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----
14. Análise, discussão e votação do **Regimento da Assembleia Municipal**, nos termos da alínea a) do nº 1, do art.º 26º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do ponto 2º do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere (*...a intervenção deve circunscrever-se aos assuntos, previstos na ordem de trabalhos*). -----

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, 19 de novembro de 2025.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

José Manuel Pinto da Silva Casanova (Dr.)